



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 24 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 1729

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº 082/2018, que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa Clínica Sondgraph Ltda – Me Processo Nº 5.744/2017 Contrato Nº 082/2018 – Objeto: Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de tomografia, mamografia e densitometria óssea.**
- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo Nº 084/2018, que Entre Si Celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa Lamara Laboratório de Análise Médica de Arapiraca - EPP Processo Nº: 6.747/2017 Contrato Nº: 084/2018 - Objeto: Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de patologia clínica e citopatologia.**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA CLINICA SONDRGRAPH LTDA - ME.**

**PROCESSO Nº:** 5.744/2017

**CONTRATO Nº:** 082/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.;

**CONTRATADA:** A empresa **CLINICA SONDRGRAPH LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. **09.606.880/0001-19** e estabelecida na AV. Deputado Medeiros Neto, nº 76, São Cristóvão, Palmeira dos Índios/ AL representada pelo Sócio o Sr. **Pedro Paulo Duarte**, inscrito(a) no CPF sob o n. 126.354.994-20, portador da Carteira de Identidade nº 334.760 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **908.608,08 (novecentos e oitenta mil seiscentos e oito reais e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de maio de 2018.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA LAMARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE MÉDICA DE ARAPIRACA - EPP.**

**PROCESSO Nº:** 6.747/2017

**CONTRATO Nº:** 084/2018.

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**INTERVENIENTES:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.185.701/0001-69, situada à Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sra. **Kátia Born Ribeiro**, portadora de CPF nº 164.391.804-44 e Cédula de Identidade nº 149.597 SSP/AL.;

**CONTRATADA:** A empresa **LAMARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE MÉDICA DE ARAPIRACA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 12.439.212/0002-30 e estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 334, centro, Arapiraca/AL, representada por seu Sócio, Sr. **JOSÉ PEREIRA MENDES JUNIOR**, inscrita no CPF sob o n. 648.382.694-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem como objeto a **Contratação de prestação de serviços complementares de saúde nas áreas de PATOLOGIA CLÍNICA E CITOPATOLOGIA** para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/Palmeira dos Índios, bem como aqueles pactuados na Programação Pactuada Integrada – PPI, tendo como referência a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS (SIGTAP) e as normas previstas em Portarias do Ministério da Saúde, em conformidade com os encaminhamentos médicos, autorização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios;

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 107.863,68 (cento e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho: 10.302.0058.2093– Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de maio de 2018.